



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , de 2011.

(Do Sr. Deputado Giovani Cherini)

Requer a realização de audiência pública, com a presença dos expositores que especifica, para discussão sobre a criação de uma agência reguladora das atividades nucleares.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de audiência pública para discussão sobre a criação de uma agencia reguladora das atividades nucleares, com a participação das seguintes autoridades:

- **Altino Ventura Filho**, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério das Minas e Energia;
- **Luis Antônio Rodrigues Elias**, Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação;
- **Luís Antônio Tauffer Padilha**, Sub Chefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil;
- **Odair Dias Gonçalves**, Presidente da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- **Carlos Ari Sunfeld**, Professor de Direito Administrativo;
- **Helena Nader**, Presidente da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
- **Jacob Palis**, Presidente da Academia Brasileira de Ciência;

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A União tem o monopólio da mineração de elementos radioativos, da produção e do comércio de materiais nucleares, sendo este monopólio exercido pela CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear. Com efeito, a CNEN, autarquia federal vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia é o órgão superior de planejamento, orientação, supervisão e fiscalização, estabelece normas e regulamentos em radioproteção e licencia, fiscaliza e controla a atividade nuclear no Brasil e desenvolve pesquisas na utilização de técnicas nucleares em benefício da sociedade.

Hoje, discute-se se o modelo brasileiro vigente de controle da atividade nuclear seria o mais adequado, não apenas em termos de eficiência para o fomento e desenvolvimento sustentável das atividades, mas para dar conta do recado à sociedade quanto à sua segurança e fiscalização.

E nesse contexto que entra no cenário uma discussão sobre a criação de uma agência reguladora das atividades nucleares, dotada de certa independência e autonomia, com a função de controlar e fiscalizar essas atividades.

Acredito que essa discussão seria bastante interessante, em face do que solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2011.

Deputado **GIOVANI CHERINI**